



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

**Reunião** : Ordinária N°: 020/2019  
**Decisão** : 198/2019-CEEMMQ/PE  
**Item da Pauta** : 4.1.12  
**Referência** : Auto de Infração nº 9900018416/2016  
**Interessado** : Forte Instalação e Manutenção Ltda.

**EMENTA:** Aprova a manutenção do auto de infração nº 9900018416/2016, lavrado em desfavor da empresa Forte Instalação e Manutenção Ltda, por infração ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2019, realizada no dia 04 de dezembro de 2019, apreciando o Auto de Infração nº 9900018416/2016, lavrado em 24/10/2016, em desfavor da empresa Forte Instalação e Manutenção Ltda, por infringência ao disposto no artigo 16, da Lei Federal nº 5.194/66 – “ausência de placa visível e legível ao público, contendo o nome do autor e coautores do projeto, em todos os seus aspectos técnicos e artísticos, assim como os dos responsáveis pela execução dos trabalhos, na execução de obras, instalações e serviços de engenharia”; considerando que a empresa Forte Instalação e Manutenção Ltda, entrou com defesa em 17/11/2016, e até a presente data não colocou a placa e não regularizou a ART; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Cassio Victor de Melo Alves, diante do acima exposto, favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, uma vez que não houve a regularização da falta cometida, **DECIDIU, por unanimidade, votar favorável à manutenção da multa aplicada, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti – **Coordenador Adjunto. Votaram os seguintes Conselheiros:** Almir Ribeiro Russo, Cássio Victor de Melo Alves e Alexandre Valença Guimarães (em substituição ao Conselheiro Titular Ivaldo Xavier da Silva).

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de dezembro de 2019.

**Eng. Químico José Wellington de Brito Cavalcanti**  
**Coordenador Adjunto da CEEMMQ**